

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

CNPJ 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874

- Lavratura na forma sumária conforme §1º, art. 130, da Lei 6.404/76

Data: 28 de novembro de 2018

Local: sede social da empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, Prédio Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre-RS;

Horário: às 10 horas;

Convocação: realizada através de correspondências – CE CONSAD 0002/2018 e CE CONSAD 0001/2018 - dirigida ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Prefeito do Município de Porto Alegre, com entrega em mãos e protocolo de recebimento pelo Gabinete da Casa Civil e Gabinete do Prefeito, contendo **convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no 28 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da empresa, com a seguinte ordem do dia:** 1) *Aprovar o aumento do capital social decorrente dos adiantamentos realizados pela União e de atualizações financeiras de saldos;* 2) *Alteração do Art. 5º do estatuto social para adequar ao novo valor capital social;* e 3) *Eleger membros do Conselho de Administração.*”

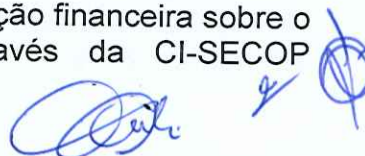
Quorum de instalação e presenças: presente a UNIÃO, titular de 99,8812% das ações ordinárias nominativas sem valor nominal, através do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Júlio César Gonçalves Corrêa, estando, portanto, satisfeito o quorum mínimo para instalação da assembleia

Composição da mesa: na presidência, o Sr. David Borille, Diretor-Presidente da Trensurb; o Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, representante da União, e, na secretaria, o Sr. Carlos Arthur Carapeto de Mambrini;

Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:

Item 1) Aprovar o aumento do capital social decorrente dos adiantamentos realizados pela União e de atualizações financeiras de saldos;

A administração da empresa propôs o aumento do capital social veiculada pela CI SECOP-0030/2016, complementada pela CI SECOP 0035/2016, aprovada pelo Conselho de Administração de acordo com a Resolução n º 0004/2016, Parecer da Auditoria Externa de 02.3.2016, e Parecer da Auditoria Interna nº 02/2016, relativo a créditos transferidos pela União em 2014, 2015 e janeiro de 2016, atualizado pela taxa SELIC até 30.6.2018, importando em R\$ 341.138.979,06, assim composto: R\$ 53.578.748,58 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de atualização financeira sobre o saldo remanescente ao adiantamento proposto através da CI-GECOP 0136/2016, homologado em 18/10/2013; R\$ 17.425.115,14 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e quatorze centavos) de atualização financeira sobre o saldo remanescente ao adiantamento proposto através da CI-SECOP



0132/2015, homologado em 10/12/2015; R\$ 180.568.297,23 (centro e oitenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) de adiantamentos recebidos do Tesouro Nacional no período de 2014 a 31/01/2016; R\$ 89.566.818,11 (oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos) de atualização financeira sobre o adiantamento recebido do Tesouro no período de 2014 a 31/01/2016.

O aumento será representado pela emissão de 2.412.474.647 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor unitário de R\$0,1414062441355460, passando o capital social de R\$1.673.424.165,50, representada por 7.118.868.877 ações ordinárias nominativas sem valor nominal para R\$ 2.014.563.144,56 representados por 9.531.343.524 ações daquele mesmo tipo. Quanto à subscrição das ações, caberá ordinariamente à União ações no valor de R\$340.733.606,77, e aos acionistas minoritários ações no valor de R\$405.372,29, caso exerçam a preferência de subscrição, conforme art. 171, §4º, da Lei 6.404/76, podendo a União subscrever a totalidade caso não seja exercido o direito de preferência no prazo legal.



Apreciada e discutida a matéria votou o representante da União pelo aumento do capital social no montante de R\$ 341.138.979,06, mediante a incorporação de créditos transferidos pela União em 2014, 2015 e janeiro de 2016, atualizado pela taxa SELIC até 30.6.2018, nos termos do Decreto de 29 de novembro de 2017 e Decreto nº 2.673, de 1998, **passando o capital de R\$1.673.424.165,50 para R\$2.014.563.144,56**, mediante a **emissão de 2.412.474.647** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passando o número total de ações de **7.118.868.877 para 9.531.343.524**.

Votou ainda o representante da União pela fixação do prazo de 30 dias, contados a partir do Aviso aos Acionistas, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 171 da Lei nº 6.404, de 1976.


A matéria foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

2) Alteração do Art. 5º do estatuto social para adequar ao novo valor capital social; Transferida para ulterior assembleia geral.

3) Eleger membros do Conselho de Administração. O senhor presidente informou que o Sr. CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 609.111.159-00, cédula de identidade nº 3.296.192-4 SSP/PR, residente e domiciliado no SHN, Quadra 1, Bloco C, apartamento 1708, Brasília-DF, representante do Ministério das Cidades, eleito pela Assembleia Geral Ordinária, de 05 de abril de 2018, para complementar o período de gestão de abril de 2018 a abril de 2019, apresentou carta de renúncia daquele colegiado. Em razão da vacância, votou o representante da União pela eleição do Sr. DANILO FERREIRA GOMES, brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob nº 004.957.171-00, cédula de identidade nº 4032018 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua 90, nº 600, apto. 402, Ed. Leblon, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-020, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério das Cidades, em substituição de CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA e em complementação do período de gestão da presente data até abril de 2019. A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes.



Esgotada a Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata no respectivo livro, lida e assinada pelos acionistas presentes.



Júlio César Gonçalves Corrêa
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União



David Borille
Diretor-Presidente da Trensurb



Carlos Arthur Carapeto de Mambrini
Secretário

Handwritten text, possibly a title or introductory sentence, located in the upper middle section of the page.

